ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

Objeto: Contratação da banda tributo “Legião V”, para realização de show artístico e musical durante o “Cidade em Ação 2026”, em Piedade do Rio Grande.

2 - Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação da banda tributo “Legião V”, para realização de show artístico e musical durante o “Cidade em Ação 2026”, em Piedade do Rio Grande.

O evento Cidade em Ação acontece no município há pelo menos duas décadas. A festividade, de perfil predominantemente cultural, também reune atrações e atividades ligadas à promoção da saúde, esporte, meio ambiente e qualidade de vida. Essa abrangência diversificada justifica o nome do evento por mobilizar ações de diferentes secretarias da gestão municipal. Atualmente, o Cidade em Ação é o espaço onde a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza importantes ações de fomento das atividades culturais ligadas ao patrimônio cultural do município, promovendo no contexto desta festa, encontro de bandas, congadas e folias de reis, exposição e feiras de artesanato e cultura e o renomado Festival da Canção de Piedade do Rio Grande - FESTPOP, que neste ano completa sua 36ª edição.

Reconhecido como patrimônio cultural imaterial de Piedade do Rio Grande através do Decreto Municipal nº 2985/2023, o Festival da Canção é um importante evento que promove a valorização da Música Popular, oportunidade de reflexão sobre contextos sociais, políticos e debate cultural acerca de discussões sobre diversidade, inclusão, meio ambiente e cidadania por meio da arte. Além disso, o evento possui grande potencial de impacto econômico e turístico local, contribuindo para movimentação do comércio e serviços, na medida em que atraem visitantes, impulsionando a rede hoteleira, restaurantes, transporte e o comércio local. Isso favorece a geração de emprego e renda, criando oportunidades de trabalho diretas e indiretas para técnicos de som, iluminação, produtores culturais, segurança, comunicação e alimentação.

A contratação da banda tributo “Legião V” soma para diversificar a programação do evento, trornando-o mais atrativo e agradável aos diferentes públicos esperados para festividade, principalmente em razão da oportunidade dos fãs da banda Legião Urbana com seus célebres intérpretes, reviverem as lembranças e a energia do rock nacional dos anos 80, através das memórias de uma das maiores bandas do país. A oportunidade de reviver momentos marcantes através de um tributo tão bem executado torna o evento convidativo e aumenta as chances de diversos setores do comércio e serviços serem beneficiados com o fluxo de publico durante a festa.

Assim, vislumbrando os impactos positivos que se podem alcançar com a promoção cultural da referida festa e considerando a viabilidade financeira do Município, as referências artísticas e

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/2527-5921-6FE3-118A e informe o código 2527-5921-6FE3-118A

culturais do grupo que se pretende contratar, bem como os inquestionáveis princípios da legalidade que regem as contratações públicas, a Secretaria de Cultura e Turismo, com prévia anuência de Vsa. Exma. Prefeita Municipal, vem por meio deste, formalizar o Estudo Técnico Preliminar com vistas e fundamentar, por meio de cuidadosa análise técnica, a possibilidade de contratação do show artístico e musical da banda tributo “Legião V”, para realização de show artístico e musical durante o “Cidade em Ação 2026”, em Piedade do Rio Grande.

3 - Área(s) requisitante(s)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Condições fundamentais de participação das empresas

As referidas proponentes deverão cumprir os requisitos previstos no art. 74 da Lei 14.133/21 ao que pertine ao inciso II do mesmo artigo.

Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço

Os serviços a serem prestados não configura como contínuo.

Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada

O prazo de vigência da contratação será de 30 dias, contados da data de assinatura do contrato e sua publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade não se aplicam ao presente caso.

5 - Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado identificamos que a apresentação/show sugerido atende ao interesse público, sendo a melhor solução de mercado para a presente contratação. Ademais, a banda tributo cumpre os requisitos previstos no art. 74 da Lei 14.133/21 ao que pertine as exigências para o inciso II do referido artigo.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação refere-se a prestação de serviços da banda tributo “Legião V”, para realização de show artístico e musical durante o “Cidade em Ação 2026”, em Piedade do Rio Grande.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/2527-5921-6FE3-118A e informe o código 2527-5921-6FE3-118A

6.2. As especificações técnicas, justificativas, exigências e planejamento da contratação estão contidos no presente Estudo Técnico.

6.3. Os serviços deverão ser executados na forma, nos prazos e nas condições previstas neste ETP, obedecendo ao seguinte cronograma:

Banda	Data do Show
Show “LEGIÃO V”	Sexta-feira, 20 de novembro de 2026

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. O grupo fará única apresentação, na forma demonstrada no cronograma acima.

8 - Estimativa da despesa

O valor total estimado da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo valor da apresentação é o que segue abaixo:

Banda	Preço proposto para Piedade do Rio Grande
Show “LEGIÃO V”	**R$ 10.000,00**
Valor Total: R$ 10.000,00	

Optou-se por realizar a pesquisa de preços, na forma do Inciso II do art. 23 da Lei 14.133/21 (contratações similares feitas pela Administração Pública) e também por consulta a pessoas jurídicas do setor privado, para se apurar o preço de mercado ofertado pelo grupo. Desta forma, o quadro comparativo abaixo, demonstra a compatibilidade dos preços ofertados pela banda tributo “Legião V”, comparados com os valores praticados no mercado:

Banda	Fonte de Pesquisa	Data de Emissão	Contratante	Valor Contratado	Valor proposto para Piedade do Rio Grande
“LEGIÃO V”	PNCP PNCP NFe nº 38 NFe nº 39 NFe nº 40	06/05/2026 30/06/2026 15/07/2026 22/09/2026 30/10/2026	MUNIC. DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG MUNICÍPIO DE BAEPENDI/MG MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS MUNICÍPIO DE JUQUITINHONHA/MG MUNICÍPIO DE PIEDADE DAS GERAIS	R$ 9.000,00 R$ 10.000,00 R$ 10.000,00 R$ 10.000,00 R$ 10.000,00	**R$ 10.000,00**

9 - Razão da escolha do contratado e justificativa de preço

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedorio grande.1doc.com.br/verificacao/2527-5921-6FE3-118A e informe o código 2527-5921-6FE3-118A

A análise da documentação da banda **"Legião V"**, foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, que conferiram e validaram todas as certidões fiscais e trabalhistas pertinentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021. O Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) procedeu com a análise dos portfólios e renome artístico da banda, reconhecendo sua atuação de banda tributo na região geográfica do estado de Minas Gerais. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o COMTUR também realizou a avaliação da proposta e comprovação de valores de mercado praticados pela banda.

Após todo processo de análise da documentação, vídeos, redes sociais e materiais enviados via e-mail, foi possível identificar referências da banda tributo em diversos eventos e publicações do setor de entretenimento por meio de jornais, colunas e redes sociais, feitas sobretudo por profissionais da comunicação que nesse sentido, contribuiram para fundamentar a atribuição do renome artístico e reconhecimento público regional da banda "legião V". Os atributos de notoriedade ora constatados pelo Conselho Municipal do Turismo, salvo melhor juízo, possibilitam opinar que a referida banda se enquadre no modelo de contratação em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021. A partir de então, reunimos nos autos, as informações comprobatórias atinentes ao reconhecimento público da banda, necessárias para fundamentação desta contratação.

A banda "Legião V" (Legião Urbana Cover) é uma reconhecida banda mineira de tributo dedicada a reviver a obra, o repertório e as ideias de Renato Russo, Marcelo Bonfá e Dado Villa-Lobos. O nome da banda faz referência direta a V, quinto álbum de estúdio da Legião Urbana (lançado em 1991). Formada originariamente em 2005 na cidade de Sete Lagoas (MG), a banda passou por reformulações e se consolidou nos palcos mineiros e brasileiros. As apresentações combinam peso instrumental e fidelidade aos arranjos clássicos. O repertório abrange os maiores sucessos do grupo, como "Tempo Perdido", "Eduardo e Mônica", "Faroeste Caboclo", "Há Tempos e Vento no Litoral", além dos lados B, apreciados pelos fãs mais fervorosos. A banda frequentemente circula com espetáculos temáticos e audiovisuais montados para teatros e centros culturais, incluindo o show especial "Renato Russo - Cronologicamente" e a apresentação "Renato Imortal". Com notórico reconhecimento, a banda Legião V atua em pubs, festivais de rock, encontros de motociclistas e teatros renomados pelo estado de Minas Gerais (como em Belo Horizonte, Sete Lagoas e Montes Claros) e outras regiões do país.

O valor proposto para realização do show da banda "Legião V" é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), inclusas todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem. A proposta encaminhada pelo representante legal exclusivo DIÊGO DA SILVA AQUINO através da empresa "7fest" CNPJ nº. 25.029.744/0001-60, ainda detalha os custos com cachê dos artistas e dos músicos. A estrutura de palco, som e luz de acordo com os *rider's* apresentados pela produção da banda, ficarão por conta do município.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/2527-5921-6FE3-118A e informe o código 2527-5921-6FE3-118A

Através da análise de notas fiscais que foram emitidas por ocasião da realização de shows da banda “Legião V”, foi possível fazer a apuração da média de preços praticados pela banda tributo para realização de shows públicos e privados, afim de se verificar a coerência destes valores com o valor proposto para Piedade do Rio Grande. As notas fiscais consideradas para efeito de comparação de preços, estão detalhadas no item 8 deste ETP e seguirão anexos nos autos.

Diante do detalhamento e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar referente a possibilidade de contratação de um show musical da banda “Legião V”, entendemos ser prudente comunicar a Douta Assessoria Jurídica, na pessoa do competente Dr. Jorge Heleno Costa e à Exma. Prefeita Municipal Sra. Danielle Martins, quanto a possibilidade de contratação do referido show, com vistas a uma análise profunda da questão posta, para identificação de riscos e controle prévio de legalidade, a fim de dar segurança à contratação (caso entendam possível contratar nas condições técnicas apresentadas e valor informado) ou vetar a contratação (caso identifiquem risco ao erário). Portanto, havendo qualquer impedimento legal, solicito que seja comunicado a esta secretaria.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. No presente caso, entendemos não haver, para o objeto em questão, correlação ou interdependência.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o planejamento do exercício de 2026.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

a) garantir o direito constitucional à cultura, ao lazer, diversão e entretenimento;

b) atender ao anseio da população e ao relevante interesse público para promoção do evento, da cultura musical e visibilidade turística do município;

c) fomento ao turismo e desenvolvimento do comércio e serviços;

13 - Providências a serem adotadas

13.1 - Montagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização;

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/2527-5921-6FE3-118A e informe o código 2527-5921-6FE3-118A

13.2 - Disponibilização de local e estrutura de camarim;

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Com a inclusão de shows na programação do evento Cidade em Ação, esta secretaria estima que a presença do público no peródo festivo favoreça a contínua geração de resíduos e descartes de embalagens e recipientes de produtos consumidos durante a festa. Deste modo, o município fará toda adequação para recolhimento e descarte correto dos resíduos que serão gerados.

14.2. Os níveis de ruído deverão ser monitorados pelos técnicos de som afim de evitar sonoridade e ruido fora dos níveis permitidos.

14.3. As estruturas provisórias deverão ser devidamente monitoradas e atestadas por meio de ART emitidas por profissional responsável.

14.5. Em caso de chuvas ou tempestades severas, o local não apresenta risco de inundações e os bueiros e vias públicas deverão estar devidamente desobstruidos para saída do fluxo de águas pluviais.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro viável esta contratação em razão de ser de suma importância para o relevante interesse público.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares, considera-se que a contratação é viável em termos de planejamento, compatibilidade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento, **ressalvada a questão posta no final do item 9, que deverá ser submetida a análise**.

Município de Piedade do Rio Grande, 12 de novembro de 2026.

Paulo Henrique da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/2527-5921-6FE3-118A e informe o código 2527-5921-6FE3-118A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2527-5921-6FE3-118A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO (CPF 017.XXX.XXX-47) em 12/11/2026 11:22:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/2527-5921-6FE3-118A